



REP 6/2019

Autor: Partido Social Liberal

Data da Apresentação: 02/07/2019

Ementa: Apresenta, com base no artigo 55, inciso II e § 2º da Constituição Federal e no artigo 5º, inciso III e inciso X, cc com o Artigo 3º inciso VII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, representação em desfavor da Deputada Maria do Rosário, Partido dos Trabalhadores - PT.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Publique-se o parecer referido em epígrafe, abrindo-se o prazo previsto no art. 14, § 4º, III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, combinado com o art. 58, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Caso o prazo transcorra sem a interposição de recurso, arquive-se a Representação n. 6/2019. Junte-se o Ofício n. 094/19-CEDPA/P ao processado da Representação n. 6/2019. Publique-se.

Especial Especial (Art. 16 do Código de Ética e Decoro Parlamentar)

Em 20/11/2019